

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sonia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0345/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº. 3463, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/01/2019**, conforme BIM: **021/2019**.

PORTARIA Nº. 0346/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCUS VINICIUS MONTEIRO DA COSTA**, matrícula nº. 3123, lotada (o) Secretaria de Fazenda, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/02/2019** a **12/02/2019**, conforme BIM: **003/2019**.

PORTARIA Nº. 0347/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARISA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº. 2585, lotada (o) Secretaria de Administração, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/02/2019**, conforme BIM: **004/2019**.

PORTARIA Nº. 0348/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARISA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº. 2585, lotada (o) Secretaria de Administração, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/02/2019** a **16/02/2019**, conforme BIM: **003/2019**.

PORTARIA Nº. 0349/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PAULO CESAR FERREIRA DE MELLO**, matrícula nº. 3088, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **55** (cinquenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/02/2019** a **10/04/2019**, conforme BIM: **001/2019**.

PORTARIA Nº. 0350/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA APARECIDA FERNANDES**, matrícula nº. 0684, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/02/2019** a **22/02/2019**, conforme BIM: **018/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0357/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **HISLAN THIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº. 3528, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/03/2019** a **22/03/2019**, conforme BIM: **009/2019**.


PORTARIA Nº. 0358/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº. 0336, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/03/2019** a **21/03/2019**, conforme BIM: **003/2019**.

PORTARIA Nº. 0359/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALICE FRANCISCA BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº. 1298, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/03/2019** a **13/03/2019**, conforme BIM: **154/2019**.

PORTARIA Nº. 0360/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GIDEON DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº. 14557, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/03/2019** a **19/03/2019**, conforme BIM: **213/2019**.

PORTARIA Nº. 0361/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GUILHERME AUGUSTO WANDERLEY**, matrícula nº. 11299, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/03/2019** a **14/03/2019**, conforme BIM: **165/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0351/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA MARIA BRITO DA SILVA**, matrícula nº. 156, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/02/2019** a **06/03/2019**, conforme BIM: **020/2019**.

PORTARIA Nº. 0352/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA GREY DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA**, matrícula nº. 3314, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/02/2019** a **01/03/2019**, conforme BIM: **019/2019**.


PORTARIA Nº. 0353/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº. 3463, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/02/2019**, conforme BIM: **022/2019**.

PORTARIA Nº. 0354/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARISA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº. 2585, lotada (o) Secretaria de Administração, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/02/2019**, conforme BIM: **005/2019**.

PORTARIA Nº. 0355/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GUILHERME AUGUSTO WANDERLEY**, matrícula nº. 11299, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/03/2019**, conforme BIM: **164/2019**.

PORTARIA Nº. 0356/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA GREY DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA**, matrícula nº. 3314, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/03/2019**, conforme BIM: **023/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0362/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALZIRA CILENE VENTURINI DE SOUZA**, matrícula nº. 3338, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/03/2019** a **14/03/2019**, conforme BIM: **171/2019**.

PORTARIA Nº. 0363/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANA DE AMORIM ROSA**, matrícula nº. 3335, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/03/2019** a **22/03/2019**, conforme BIM: **191/2019**.

PORTARIA Nº. 0364/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA RIBEIRO FIRME**, matrícula nº. 3520, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/03/2019**, conforme BIM: **029/2019**.

PORTARIA Nº. 0365/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSANEIA MOREIRA DE BRITO**, matrícula nº. 12679, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/03/2019**, conforme BIM: **169/2019**.

PORTARIA Nº. 0366/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MIRIAM LOPES**, matrícula nº. 3486, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/03/2019** a **16/03/2019**, conforme BIM: **033/2019**.

PORTARIA Nº. 0367/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA DO CARMO SILVA RAFAEL**, matrícula nº. 1040, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/03/2019** a **24/03/2019**, conforme BIM: **170/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0368/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE CRISTINA GOMES FERREIRA**, matrícula nº. 2845, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/03/2019 à 29/03/2019, conforme BIM: 173/2019.

PORTARIA Nº. 0369/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSANE APARECIDA OLIVEIRA GREGIO**, matrícula nº. 3489, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/03/2019 à 22/03/2019, conforme BIM: 196/2019.

PORTARIA Nº. 0370/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SILVANA DA SILVA GENOVEZ**, matrícula nº. 3434, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/03/2019 à 31/03/2019, conforme BIM: 024/2019.

PORTARIA Nº. 0371/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº. 3463, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/03/2019 à 01/04/2019, conforme BIM: 032/2019.

PORTARIA Nº. 0372/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GUILHERME AUGUSTO WANDERLEY**, matrícula nº. 11299, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/03/2019, conforme BIM: 166/2019.

PORTARIA Nº. 0373/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA RIBEIRO FIRME**, matrícula nº. 3520, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/03/2019, conforme BIM: 030/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0374/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FRANKLIN ROBERTO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº. 2858, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/03/2019 à 22/03/2019, conforme BIM: 199/2019.

PORTARIA Nº. 0375/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº. 13697, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/03/2019 à 22/03/2019, conforme BIM: 177/2019.

PORTARIA Nº. 0376/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº. 2539, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/03/2019 à 20/03/2019, conforme BIM: 172/2019.

PORTARIA Nº. 0377/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº. 14670, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/03/2019, conforme BIM: 152/2019.

PORTARIA Nº. 0378/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SILVANA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2922, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/03/2019, conforme BIM: 028/2019.

PORTARIA Nº. 0379/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALESSANDRA BANDEIRA GOMES DA COSTA**, matrícula nº. 14038, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 50 (cinquenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/03/2019 à 08/05/2019, conforme BIM: 202/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0380/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KELLY CRISTINA DE MOURA MACHADO**, matrícula nº. 15325, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/03/2019, conforme BIM: 200/2019.

PORTARIA Nº. 0381/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VLADIMIR NUNES BRANDAO**, matrícula nº. 12448, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/03/2019, conforme BIM: 176/2019.

PORTARIA Nº. 0382/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 13514, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/03/2019 à 23/03/2019, conforme BIM: 193/2019.

PORTARIA Nº. 0383/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA FELIX DURAES DA SILVA**, matrícula nº. 14003, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/03/2019, conforme BIM: 180/2019.

PORTARIA Nº. 0384/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KELLY CRISTINA DE MOURA MACHADO**, matrícula nº. 15325, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/03/2019 à 28/03/2019, conforme BIM: 155/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0385/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FABIANA DA SILVA CAVALCANTE PANISSET**, matrícula nº. 1278, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/03/2019, conforme BIM: 026/2019.

PORTARIA Nº. 0386/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VALDETE ROCHA PIRES**, matrícula nº. 0424, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/03/2019 à 19/04/2019, conforme BIM: 188/2019.


PORTARIA Nº. 0387/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **NAGILA INACIO**, matrícula nº. 15183, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/03/2019, conforme BIM: 175/2019.

PORTARIA Nº. 0388/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº. 0336, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/03/2019 à 20/04/2019, conforme BIM: 004/2019.

PORTARIA Nº. 0389/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA RIBEIRO FIRME**, matrícula nº. 3520, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/03/2019, conforme BIM: 031/2019.

PORTARIA Nº. 0390/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MIRIAN FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº. 12667, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 28 (vinte e oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/03/2019 à 19/04/2019, conforme BIM: 157/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0391/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FABIANA DA SILVA CAVALCANTE PANISSET**, matrícula nº. 1278, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/03/2019 à 30/03/2019, conforme BIM: 027/2019.

PORTARIA Nº. 0392/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSANE APARECIDA OLIVEIRA GREGIO**, matrícula nº. 3489, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/03/2019, conforme BIM: 197/2019.

PORTARIA Nº. 0393/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GUILHERME AUGUSTO WANDERLEY**, matrícula nº. 11299, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/03/2019, conforme BIM: 167/2019.

PORTARIA Nº. 0394/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JAQUELINE LETICIA DE CARVALHO**, matrícula nº. 11071, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/03/2019, conforme BIM: 163/2019.

PORTARIA Nº. 0395/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SILMARA BALDEZ SILVA CHANTRE**, matrícula nº. 14617, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/03/2019, conforme BIM: 158/2019.

PORTARIA Nº. 0396/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **RODRIGO CARLOS CARVALHO**, matrícula nº. 13045, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/03/2019 à 27/03/2019, conforme BIM: 183/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sanj Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0398/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIMAR DE AVELAR MOLENA**, matrícula nº. 0403, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2019, conforme BIM: 201/2019.

PORTARIA Nº. 0399/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCELO ANTONIO TARGUETA DE SOUZA**, matrícula nº. 2442, lotada (o) Secretaria de Obras, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2019 à 01/04/2019, conforme BIM: 002/2019.


PORTARIA Nº. 0400/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCILENE DO PRADO CARDOSO**, matrícula nº. 14458, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2019 à 08/04/2019, conforme BIM: 179/2019.

PORTARIA Nº. 0401/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSANE DE ALMEIDA CORREA**, matrícula nº. 2713, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2019 à 28/03/2019, conforme BIM: 178/2019.

PORTARIA Nº. 0402/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDETE PINTO FURTADO BRANDAO DE SOUZA**, matrícula nº. 3337, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2019, conforme BIM: 174/2019.

PORTARIA Nº. 0403/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA MARIA BRITO DA SILVA**, matrícula nº. 156, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2019, conforme BIM: 034/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sanj Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0404/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KAREN CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA RAMOS**, matrícula nº. 14059, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2019, conforme BIM: 161/2019.

PORTARIA Nº. 0405/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº. 13390, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2019 à 02/04/2019, conforme BIM: 159/2019.

PORTARIA Nº. 0406/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GLEICE DO NASCIMENTO MALA**, matrícula nº. 11398, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2019 à 28/03/2019, conforme BIM: 168/2019.

PORTARIA Nº. 0407/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIO MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 12455, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/03/2019 à 30/03/2019, conforme BIM: 203/2019.

PORTARIA Nº. 0408/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº. 3134, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/03/2019 à 10/04/2019, conforme BIM: 182/2019.

PORTARIA Nº. 0409/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JUSSARA DIAS**, matrícula nº. 11954, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/03/2019 à 22/09/2019, conforme BIM: 181/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sanj Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0410/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES**, matrícula nº. 14671, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/03/2019 à 04/04/2019, conforme BIM: 215/2019.

PORTARIA Nº. 0411/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUANE SALETE DE SALLES**, matrícula nº. 14026, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/03/2019, conforme BIM: 185/2019.

PORTARIA Nº. 0412/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSANEIA MOREIRA DE BRITO**, matrícula nº. 12679, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/03/2019, conforme BIM: 184/2019.

PORTARIA Nº. 0413/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SANDRA LUCIA GOMES ANTONIO**, matrícula nº. 12417, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/03/2019 à 29/04/2019, conforme BIM: 190/2019.

PORTARIA Nº. 0414/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VILMA ALVES DE LIMA FREITAS**, matrícula nº. 0271, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/04/2019 à 05/04/2019, conforme BIM: 207/2019.

PORTARIA Nº. 0415/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA DA PENHA RIBEIRO**, matrícula nº. 13552, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/04/2019, conforme BIM: 223/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sanj Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0416/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEICAO**, matrícula nº. 3309, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **10 (dez)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/04/2019** à **10/04/2019**, conforme BIM: 011/2019.

PORTARIA Nº. 0417/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **DILMA CARMINA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº. 11806, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/04/2019** à **07/04/2019**, conforme BIM: 189/2019.


PORTARIA Nº. 0418/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LILIANE PENA ORBE PREVATO**, matrícula nº. 12391, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60 (sessenta)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/04/2019** à **30/05/2019**, conforme BIM: 187/2019.

PORTARIA Nº. 0419/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUIS CARLOS DE CASTRO SOARES**, matrícula nº. 1312, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30 (trinta)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/04/2019** à **01/05/2019**, conforme BIM: 211/2019.

PORTARIA Nº. 0420/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDREA MACHADO GONCALVES ALVES**, matrícula nº. 11370, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/04/2019** à **16/04/2019**, conforme BIM: 186/2019.

PORTARIA Nº. 0421/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº. 13390, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06 (seis)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/04/2019** à **08/04/2019**, conforme BIM: 204/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0428/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELENICE MARIA DE ALMEIDA CORREA**, matrícula nº. 12389, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um)** dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/04/2019**, conforme BIM: 205/2019.

PORTARIA Nº. 0429/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº. 1534, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **06 (seis)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/04/2019** à **10/04/2019**, conforme BIM: 036/2019.

PORTARIA Nº. 0430/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALEXANDRA VIEIRA DA ROCHA BRITO**, matrícula nº. 13515, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um)** dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/04/2019**, conforme BIM: 218/2019.

PORTARIA Nº. 0431/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **NELMISA DE VASCONCELOS TEIXEIRA VENTURA**, matrícula nº. 13700 lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05 (cinco)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/04/2019** à **10/04/2019**, conforme BIM: 210/2019.

PORTARIA Nº. 0432/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA DAS GRACAS DE LIMA BRITO**, matrícula nº. 3473, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **02 (dois)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/04/2019** à **08/04/2019**, conforme BIM: 035/2019.

PORTARIA Nº. 0433/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSANE ALEXANDRE BRASIL DE AZEVEDO**, matrícula nº. 11435, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05 (cinco)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/04/2019** à **11/04/2019**, conforme BIM: 228/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0422/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES**, matrícula nº. 14465, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/04/2019** à **05/04/2019**, conforme BIM: 225/2019.

PORTARIA Nº. 0423/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº. 13697, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/04/2019** à **05/04/2019**, conforme BIM: 227/2019.

PORTARIA Nº. 0424/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº. 12865, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/04/2019** à **05/04/2019**, conforme BIM: 216/2019.

PORTARIA Nº. 0425/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSE MARY NOVAES DE SOUZA**, matrícula nº. 2694, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/04/2019** à **05/04/2019**, conforme BIM: 208/2019.

PORTARIA Nº. 0426/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KAREN OLIVEIRA GOMES BAPTISTA**, matrícula nº. 13020, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um)** dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/04/2019**, conforme BIM: 221/2019.

PORTARIA Nº. 0427/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE DIAS BEZERRA**, matrícula nº. 14664, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/04/2019** à **07/04/2019**, conforme BIM: 206/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0434/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELIANA LUCIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº. 3365, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um)** dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2019**, conforme BIM: 219/2019.

PORTARIA Nº. 0435/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JORGE ANTONIO DA SILVA RABELO**, matrícula nº. 11701, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um)** dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2019**, conforme BIM: 226/2019.


PORTARIA Nº. 0436/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FABIANA HELENA DE SOUZA PINTO**, matrícula nº. 12704, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um)** dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2019**, conforme BIM: 209/2019.

PORTARIA Nº. 0437/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA LUISA COUTINHO DOS REIS**, matrícula nº. 2842, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2019** à **10/04/2019**, conforme BIM: 212/2019.

PORTARIA Nº. 0438/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA ELISA GONCALVES LEONCIO GRECHI**, matrícula nº. 2833, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2019** à **14/04/2019**, conforme BIM: 217/2019.

PORTARIA Nº. 0439/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 11414, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze)** dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2019** à **22/04/2019**, conforme BIM: 220/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0440/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GIDEON DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº. 14557, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/04/2019**, conforme BIM: **214/2019**.

PORTARIA Nº. 0441/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CELIA MARTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2794, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/04/2019** à **07/06/2019**, conforme BIM: **224/2019**.

PORTARIA Nº. 0442/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº. 13390, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/04/2019** à **15/04/2019**, conforme BIM: **222/2019**.

PORTARIA Nº. 0443/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDREA MACHADO GONCALVES ALVES**, matrícula nº. 11370, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/04/2019** à **16/07/2019**, conforme BIM: **251/2019**.

PORTARIA Nº. 0445/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VANDIRA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº. 11351, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/03/2019** à **26/04/2019**, conforme BIM: **194/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 0451/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **ROSIMERY SANTOS TRINDADE**, matrícula nº. 14084, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **10/07/2019** e com término em **07/09/2019**, conforme processo nº. **5004/2019**.

PORTARIA Nº. 0452/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **ELAINE GONCALVES RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 13404, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **16/07/2019** e com término em **13/09/2019**, conforme processo nº. **3540/2019**.

PORTARIA Nº. 0453/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **JALINE RAIMUNDO DE MATTOS**, matrícula nº. 14673, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **18/07/2019** e com término em **15/09/2019**, conforme processo nº. **4385/2019**.

PORTARIA Nº. 0454/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **CAROLINE DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº. 14079, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **26/06/2019** e com término em **24/08/2019**, conforme processo nº. **5464/2019**.

PORTARIA Nº. 0455/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO** matrícula nº. 12378 lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, retroagindo seus efeitos ao período de **17/04/2019** e com término em **15/06/2019**, conforme processo nº. **297/2019**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

AVISO

Informamos que no dia 30/05/2018, quinta-feira, às 9:00 horas, será realizado no Plenário da Câmara de Vereadores do Município a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal, referentes ao 1º quadrimestre de 2019.

Seropédica, 24 de maio de 2019.


Aníbal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 0446/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **LUANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 2866, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, retroagindo seus efeitos ao período de **27/03/2019** e com término em **25/05/2019**, conforme processo nº. **299/2019**.

PORTARIA Nº. 0447/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **MARCELA MOREIRA CORREA**, matrícula nº. 13961, lotada na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **07/06/2019** e com término em **05/08/2019**, conforme processo nº. **4630/2019**.

PORTARIA Nº. 0448/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **ANA DOS ANJOS SANTOS COSTA**, matrícula nº. 12675, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **18/06/2019** e com término em **16/08/2019**, conforme processo nº. **3172/2019**.

PORTARIA Nº. 0449/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **CAROLINE DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº. 14079, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **26/06/2019** e com término em **24/08/2019**, conforme processo nº. **5464/2019**.

PORTARIA Nº. 0450/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **ANDREIA CORDEIRO MEDEIROS DE MORAES**, matrícula nº. 14679, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **05/07/2019** e com término em **02/09/2019**, conforme processo nº. **4302/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO NOVA IGUAÇU
MEIO AMBIENTE
 Nova Iguaçu - Queimados - Nilópolis - Japeri - Mesquita - Seropédica

RECOMENDAÇÃO Nº 04/2018

Inquérito Civil nº 021/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 129, incisos II e III da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 6º, inciso XX da Lei Complementar nº 75/93; art. 27, inciso IV da Lei nº 8.625/93 e art. 34, inciso IX da Lei Complementar nº 106/03;

CONSIDERANDO que tramita perante esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil nº 021/11, instaurado com a finalidade de investigar possível omissão do Poder Público no tocante à elaboração e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos prevista na Lei Federal 12.305/10, principalmente na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o qual deverá priorizar a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei Federal 11.445/07 na Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme estabelece o artigo 2º da Lei Federal 12.305/10;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei nº 11.445/07 estabelece os princípios fundamentais que devem nortear a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, dentre eles, universalização do acesso, integralidade, eficiência, sustentabilidade, transparência das ações, controle social, segurança, qualidade e regularidade;

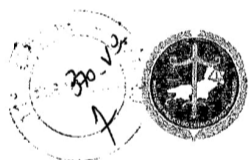
CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 12.305/10, estabelece os princípios fundamentais da "Política Nacional de Resíduos Sólidos", dentre eles, a prevenção e a precaução, o desenvolvimento sustentável, a ecoeficiência e o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá abranger, consoante o art. 19 da Lei nº 12.305/10, no mínimo:

- I. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE TUTELA COLETIVA DE NOVA IGUAÇU
 Rua Dr. Mário Guimarães, n.º 1050
 Bairro da Luz - Nova Iguaçu
 CEP: 26255-230 - Tel. 3768-9680

Patricia Gabai Venancio
 PROMOTORA DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO NOVA IGUAÇU
MEIO AMBIENTE
 Nova Iguaçu - Queimados - Nilópolis - Japeri - Mesquita - Seropédica

- II. Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 10 do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;
- III. Identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;
- IV. Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico, nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
- V. Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- VI. Indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- VII. Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;
- VIII. Definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público;
- IX. Programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;
- X. Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;
- XI. Programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;
- XII. Mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

Patricia Gabai Venancio
 PROMOTORA DE JUSTIÇA

NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE TUTELA COLETIVA DE NOVA IGUAÇU
 Rua Dr. Mário Guimarães, n.º 1050
 Bairro da Luz - Nova Iguaçu
 CEP: 26255-230 - Tel. 3768-9680



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO NOVA IGUAÇU
MEIO AMBIENTE
 Nova Iguaçu - Queimados - Nilópolis - Japeri - Mesquita - Seropédica

- XIII. sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- XIV. metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
- XV. descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- XVI. meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;
- XVII. ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;
- XVIII. identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;
- XIX. periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

CONSIDERANDO que o art. 78 do Decreto nº 7.404/2010 estabelece que a existência de plano de gestão de resíduos sólidos, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal;

CONSIDERANDO que o Município de Seropédica ainda não possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o que pode inviabilizar o repasse de recursos orçamentários da União, ocasionando, assim, graves prejuízos à população, violando-se os direitos fundamentais ao saneamento básico através do gerenciamento de resíduos e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à própria dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a iminente necessidade do Município de Seropédica elaborar o respectivo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.305/10 e pelo Decreto nº 7.404/2010;

RESOLVE

NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE TUTELA COLETIVA DE NOVA IGUAÇU
 Rua Dr. Mário Guimarães, n.º 1050
 Bairro da Luz - Nova Iguaçu
 CEP: 26255-230 - Tel. 3768-9680

Patricia Gabai Venancio
 PROMOTORA DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO NOVA IGUAÇU
MEIO AMBIENTE
 Nova Iguaçu - Queimados - Nilópolis - Japeri - Mesquita - Seropédica

RECOMENDAR

Ao MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito, que promova a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, atendendo aos comandos preconizados pela Lei nº 12.305/10, que estabelece diretrizes nacionais para a Política Nacional de Resíduos Sólidos e pelo Decreto nº 7.404/2010, devendo ser assegurada a ampla divulgação das propostas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dos estudos que o fundamentam, em obediência ao princípio constitucional da publicidade;

A presente RECOMENDAÇÃO deverá ser publicada integralmente em veículo de comunicação impressa, destinado às publicações oficiais do Município, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetida a esta Promotoria de Justiça a comprovação da respectiva publicação, devendo, ainda o Município, informar a este órgão ministerial, dentro do mesmo prazo, quais as medidas estão sendo adotadas para o fiel cumprimento da presente Recomendação, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Registre-se, publique-se, intime-se pessoalmente por TNAI.

Nova Iguaçu, 02 de maio de 2018

Patricia Gabai Venancio
 Promotora de Justiça

NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE TUTELA COLETIVA DE NOVA IGUAÇU
 Rua Dr. Mário Guimarães, n.º 1050
 Bairro da Luz - Nova Iguaçu
 CEP: 26255-230 - Tel. 3768-9680



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

PROCESSO: 052/19

A Secretaria Municipal de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará a licitação caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS** para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: - 10 de junho de 2019, às 09:h00min.

LOCAL: - Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica - RJ.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica – RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: - O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 24 de maio de 2019

**EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

ORIGINAL ASSINADA